



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2025***

#### **4.11. REGISTO N.º 49.768/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.768/2024, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo a que corresponde o processo n.º 1263/2024, para construção de um parque de merendas, no lugar de Vale da Meda, daquela união de freguesias.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 80.598/2025/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 785,26€, que inclui o montante de 196,97€ faturado, mas não liquidado, devendo proceder-se à emissão de nota de crédito. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 80.602/2025, a colocar à consideração superior a isenção da referida importância.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **785,26 EUROS** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*